



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013
De 16 de Abril de 2013

“Dispõe sobre a disponibilização de aparelhos de telefonia celular da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica disponibilizado aparelho de telefonia celular para cada Vereadores, Diretor Geral, Controlador Interno e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, para auxiliá-los nas suas funções institucionais.

Art. 2º - Os aparelhos celulares serão fornecidos em regime de comodato, conforme contrato firmado com a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

§ Único – Os usuários dos celulares firmarão “Termo de Aceitação e Responsabilidade”, através do qual declarará destinação exclusiva ao seu uso pessoal, não lhe sendo permitido trocar, alienar ou vender o aparelho disponibilizado em comodato.

Art. 3º - A Câmara Municipal arcará com as despesas oriundas da utilização dos aparelhos celulares, observados os seguintes limites:

I – Por cada Vereador componente da Casa Legislativa – R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês;

II – Diretor Geral, Controlador Interno e Procurador Jurídico – R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, cada um.

§ Único – Os valores que excederem os limites deste artigo serão pagos com recursos próprios pelo usuário causador do excesso.

Art. 4º - Cabe à Administração da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o controle dos gastos com telefonia celular, nos limites estipulados por esta Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente